



## **EMDEC – SERVIÇO DE TÁXI**

### **EXCLUSÃO DE AUXILIAR- ACESSÍVEL E EXECUTIVO**

#### **DESCRIÇÃO**

- Solicitação da empresa permissionária ou do motorista auxiliar para exclusão do Cadastro Municipal de Condutores do Transporte de Taxi em Campinas (COTAX) na modalidade ACESSÍVEL ou EXECUTIVO.

#### **PRÉ-REQUISITOS**

- Estar cadastrado legalmente como empresa permissionária ou motorista auxiliar na modalidade Acessível ou Executivo.

<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	
Requerimento dirigido à EMDEC solicitando a exclusão do motorista auxiliar, com assinatura reconhecida em cartório. (O requerimento deverá ser preenchido e assinado pelo representante legal da empresa permissionária <b>ou</b> pelo motorista auxiliar)	Original
<b>Para casos de motorista registrado em carteira de trabalho ( solicitações efetuadas pela empresa ou pelo auxiliar):</b> Cópia da baixa na carteira de trabalho do motorista.	Cópia comum
<b>Somente para solicitação efetuada pelo motorista auxiliar:</b> COTAX	

#### **COMO PROCEDER**

- Toda a documentação especificada, junto ao requerimento assinado pelo requerente, deverá ser apresentada para análise na EMDEC.
- Estando a documentação apresentada em conformidade com o exigido, a EMDEC providenciará, no prazo de 5 dias úteis, a exclusão do cadastro do motorista auxiliar.
- Não há taxa para este serviço.

#### **VALIDADE DO PROCESSO**

- **60 dias corridos** a partir da data de protocolo. Em caso de pendências por parte do requerente, o protocolo será arquivado caso não ocorra manifestação do interessado neste período.